

**cR**

Centro  
de Referência  
Paulo Freire

**Este documento faz parte do acervo  
do Centro de Referência Paulo Freire**

**[acervo.paulofreire.org](http://acervo.paulofreire.org)**



InstitutoPauloFreire

D.O.M. 31/8/91

**EDUCAÇÃO**

COMUNICADO Nº 30 /91.

O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, conforme o que lhe representaram o Coordenador Geral dos Núcleos de Ação Educativa e a Diretora de Orientação Técnica, considerando a necessidade do estabelecimento de normas mínimas para o **Ensino Religioso na Rede Municipal, COMUNICA:**

**I - HISTÓRICO**

O Ensino Religioso encontra-se previsto na constituição Federal, Estadual e na Lei Orgânica do Município de São Paulo. A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - 5692/71 - e o Decreto Municipal 16.124/79 obrigam a escola a oferecer o Ensino Religioso. O parecer conjunto SUPRE/DEPLAN nº 46/86 e o regimento Comum das Escolas Municipais - em vigor - o colocam fora do horário das atividades da classe, salvo com autorização expressa do Coordenador Regional de Educação.

O trabalho com o ensino religioso nas escolas da rede não tem acontecido de forma contínua e sistematizada. Tem-se apresentado mais como preocupação de um pequeno grupo de educadores que vêm, há mais de 10 (dez) anos, desenvolvendo trabalhos na área, contando com a autorização dos sucessivos Secretários de Educação e/ou Delegados de Ensino.

A atual administração tem sido procurada desde o início da gestão por diversos grupos religiosos, representando as mais diferentes religiões, que unanimemente solicitam uma normatização para a questão do ensino religioso nas escolas da rede.

Atendendo a demanda que nos foi colocada a atual administração resolveu convocar um seminário em junho de 1990 para discutir mais profundamente a questão. Estiveram presentes os mais diferentes grupos religiosos e depois de muitas discussões constatou-se, além da polêmica existente sobre o assunto, a necessidade da constituição de uma comissão de trabalho que elaborasse uma proposta para o ensino religioso na rede municipal de ensino. A comissão foi formada por representantes das religiões presentes e aberto a participação de quem mais desejasse contribuir.

O referido grupo passou a se reunir semanalmente na Casa da Reconciliação - espaço de diálogo religioso - e após 8 meses de trabalho apresentou, em 22 de março de 1991, proposta que segue:

"Toda sociedade democrática e pluralista, baseada na ação consciente, livre e responsável dos cidadãos, reconhece a importância dos valores morais e a prevalência dos fundamentos éticos, sem o que a vida social se torna impossível.

Quando se alardeia uma educação para todos, que forme integralmente para o exercício da cidadania, não se pode omitir o desenvolvimento dos valores humanos na escola.

Por sua própria natureza, de acordo, aliás, com a nossa tradição cultural e de toda a humanidade, os valores foram sempre considerados decorrência do reconhecimento da transcendência: há algo ou alguém, em função do que a vida humana vale a pena ser vivida, que dá sentido à prática da verdade, da justiça e da solidariedade, mesmo com o sacrifício dos interesses individuais imediatos. Homens e mulheres se realizam na medida em que aprendem a viver em função da verdade, da justiça e da solidariedade.

Ora, a percepção da transcendência, fundamento dos valores, indispensável à auto-realização de todos os homens e mulheres, é o objeto próprio do Ensino Religioso, que inicia na interpretação da realidade segundo o seu sentido mais profundo e na atuação na sociedade de modo transformador.

Dessa forma, o Ensino Religioso deve ser o centro do projeto educativo e responsável também pela formação integral da pessoa. Podemos até perguntar se a falta do Ensino Religioso, uma das fases do cultivo dos valores morais, não é a causa dos inúmeros problemas que se alastram hoje por todos os segmentos da sociedade?

É claro que todos os educadores e educandos se ressentem da carença de valores morais; Por que então tanta incompreensão em relação ao Ensino Religioso?

As responsáveis são as próprias religiões que o tem encarado, geralmente, como instrumento de proselitismo e de iniciação dos alunos no que cada uma delas tem de próprio e de específico. A escola pública não pode estar a serviço de uma religião. Não é justo usar o dinheiro do contribuinte para financiar a iniciação em uma determinada religião. Mas também não é uma razão para privar a nossa juventude do cultivo dos valores humanos, ficando indiferente, a escola se omite da sua missão de formar integralmente a pessoa humana.

A nossa proposta é de pensar o Ensino Religioso, iniciando os alunos no que há de comum a todas as religiões: a interpretação da vida no seu sentido mais profundo e a atuação na transformação das pessoas e da sociedade.

O ponto de partida desse aprendizado é a tomada de consciência de si mesmo, como pessoa responsável e livre, atuante na sociedade. A criança, o adolescente, o jovem e o adulto irão descobrindo, progressivamente, como se situar no mundo, em relação aos outros, na sociedade, e em face dos valores transcendentais. Aprenderá a ser homem ou mulher em plenitude.

Em contato com a experiência de vida da humanidade no seu conjunto, descobrirá a universalidade do fenômeno religioso e terá condições de optar livremente pela religião, provavelmente na linha da religiosidade de seus pais ou do meio em que vive. O Ensino Religioso não é ministrado em função de uma determinada religião, mas em função de uma opção religiosa livre e responsável para todos aqueles que se sentem chamados a viver os valores humanos transcendentais a luz de Deus, que vem, concretamente, ao encontro de todos aqueles que amam a verdade, praticam a justiça e se colocam a serviço do próximo.

**O ensino religioso proposto**

Na busca do sentido da vida, a pessoa se orienta naturalmente para a transcendência, pois só os valores transcendentais dão respostas as questões existenciais que se coloca o ser humano.

Essa orientação para a transcendência é o que chamamos de religiosidade, ou seja, a capacidade de ir além da superfície das coisas, acontecimentos, gestos, ritos, normas e formulações, para interpretar toda a realidade no seu sentido mais profundo e atuar na sociedade de modo transformador.

Religião é a forma de exteriorizar esta religiosidade na cultura de determinados grupos e comunidades. Ela é vivência comunitária da religiosidade, estruturada em torno de doutrinas, leis, cultos e líderes. A adesão a uma religião, profundamente condicionada pela cultura, é sempre resultado de uma opção pessoal, que se vai aprofundando na comunidade.

O Ensino Religioso se situa no campo da religiosidade presente em toda a experiência humana. É o processo de Educação na dimensão da religiosidade de educadores e educandos no pluralismo da Escola Oficial para ajudar a dar uma resposta pessoal a Deus (transcendente) e encontrar sentido para suas existências. Trata-se de um processo de cultivo da religiosidade de maneira gradual, organizada e sistemática, integrado no projeto escolar. Esta dimensão do processo educativo dá sentido novo a todos os setores da vida e suas manifestações culturais. Cultura aqui concebida como a maneira particular de um determinado povo cultivar suas relações com a natureza, entre si e com Deus, de modo que possa chegar a um nível plenamente humano.

Para quem não opta por uma religião, o Ensino Religioso será um estímulo a busca e vivência de valores humanos tais como o Amor, a Justiça, a Solidariedade, bases indispensáveis da auto-realização pessoal e convívio social.

A opção religiosa fortalece e confirma o sentido desses valores humanos, pois nasce e se aprofunda na medida em que a pessoa vai conhecendo melhor e se situando no mundo dos valores humanos, morais e sociais, a luz da transcendência.

O Ensino Religioso não pode ser vago ou neutro. Ele tem suas raízes nas tradições, nas culturas, nos interesses dos educandos que variam conforme a idade e a realidade de concreta em que estão inseridos.

A programação do Ensino Religioso tem presente a pessoa, mulher e homem situados na História e suas relações consigo mesmo, com Deus com seus semelhantes e com a natureza. Há uma ordem de valores nestas relações:

- consigo mesmo, identificando-se como pessoa livre, única e irrepetível, com potencialidade em constante crescimento;
  - com a natureza, com as coisas, plantas e animais, as relações são de louvor e de uso, numa atitude de respeito, recriando a natureza e transformando-a para o bem estar e benefício da Humanidade toda;
  - com os seres humanos, aqui as relações são de irmãos e irmãs numa atitude de igualdade, justiça e solidariedade, com a missão de juntos serem sujeito da construção da História;
  - com Deus há um relacionamento filial, numa atitude de dependência, adoração e intercomunicação amorosa.
- Nesta visão de mundo, Deus é senhor, fonte de vida e Verdade; os seres humanos são chamados a viver como irmãos e irmãs; a natureza e as coisas manifestam a bondade de Deus e estão a serviço das pessoas. Neste projeto há uma harmonia de relações na ordem dos valores que torna este mundo a moradia do bem estar onde se faz a experiência feliz da VIDA em plenitude. A responsabilidade da pessoa humana é exercer a liberdade de ser a consciência do mundo, ordenando os valores, criando a harmonia do cosmos. Se houvera desequilíbrio e rompimento desta consonância na inversão destes valores e na distorção destas relações. Isto acontece quando a pessoa coisifica o semelhante ou endeusa as coisas, tornando-se escravo delas.
- O destino da mulher e do homem é a felicidade na convivência harmoniosa com Deus, consigo mesmo, com os seus semelhantes e com a natureza.

- Igreja Católica
- Igreja Episcopal Anglicana
- Igreja Evangélica Luterana de São Paulo
- Conselho da Fraternidade Cristã-Judaica
- Igreja Metodista 3ª RE. Ministério da Unidade
- Igreja Presbiteriana Unida do Brasil - Igreja do Jd. das Oliveiras e Igreja Presbiteriana independente.

## II - OPERACIONALIZAÇÃO

Diante do processo anteriormente descrito, comunicamos os seguintes encaminhamentos:

- 1 - Será autorizado o desenvolvimento em caráter experimental, no segundo semestre de 1991, de projetos nas escolas que se interessarem conforme portaria 367/91 de 30/01/91.
- 2 - O desenvolvimento de projetos deverá observar os seguintes itens:
  - . o respeito à identidade cultural do aluno;
  - . a mudança da compreensão do que é ensinar e aprender;
  - . o estímulo à curiosidade e criatividade do aluno;
  - . o desenvolvimento do trabalho coletivo na escola;
  - . a democratização das relações na escola;
  - . o resgate da identidade do educador;
  - . a apropriação e produção de conhecimentos relevantes e significativos para o aluno, de forma crítica, na perspectiva de compreensão e transformação da realidade;
  - . a interação comunidade-escola como espaço de valorização e recriação da cultura popular.
- 3 - Haverá reuniões mensais por representação dos professores e escolas envolvidas (1 professor representante por período em que o projeto esteja sendo desenvolvido);
- 4 - Essas reuniões serão convocadas pela Administração, conforme cronograma a ser posteriormente divulgado, e coordenadas pelas entidades religiosas envolvidas, pela Diretoria de Orientação Técnica, com assessoria do Departamento de Teologia e Ciências da Religião da P.U.C-SP;
- 5 - Os professores participantes destas reuniões terão dispensa de ponto, observados os critérios estabelecidos na portaria 1137/91 de 11/03/91.
- 6 - A formação dos educadores deverá observar as diretrizes propostas para o Programa de Formação Permanente da SME e, em especial, a metodologia ação-reflexão-ação.

Publicar dias 31/8 e 3/9/91